



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2021, Processo Administrativo nº 3937/2021, que tem por objeto a **Aquisição de 01 (um) veículo tipo Trailer Veterinário (Castramóvel) 0 (zero) km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde**, realizada em 02/07/2021, convocamos para assinatura do contrato da empresa **RENATO FRANCO DE GODOY ALVES**, nome de fantasia: CIA TRAILERS, inscrita no CNPJ sob nº 31.448.016/0001-95, com sede na RUA BRAZ DE ASSIS, 279, CASA B, Bairro: VILA DOS LAVRADORES, Botucatu/SP, CEP: 18609-096, vencedora do item único, no valor total de R\$ 143.000,0000 (cento e quarenta e três mil reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 29.2 do edital, in verbis:

29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 09 de julho de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira
Portaria N.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:269448A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 16600/2021-SMDS que visa a Aquisição de cestas básicas de alimentos, direcionadas especificamente a pessoas idosas e com

deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (Centro - Dias ou Similares). A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 17h do dia 15 de Julho de 2021.

Arapiraca, 08 de Julho de 2021.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:0B93D664

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 15975/2021 para formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos que serão destinados ao abastecimento da rede farmacêutica do Município de Arapiraca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de julho de 2021 (quinta-feira).

Arapiraca, 08 de Julho de 2021.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações -CGL

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:F0EAFDE4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITADO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, Resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município na sua fase interna, considerando sua plena regularidade, **HOMOLOGAR**o certame licitatório, **CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2021**, processo administrativo nº 1049/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, aos seguintes interessados: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS - COOPERCANUDOS**, inscrita no CNPJ/MF nº **18.126.811/0001-07**, vencedora dos itens 13, 14, 18, 22, 24; **ASSOCIAÇÃO MANGABEIRAS**, CNPJ/MF: **08.852.164/0001-59**, vencedora dos itens 1, 12, 13, 17, 21, 23; **GRUPO INFORMAL REPRESENTADO** (Islany Kevelly A. de Melo, José Ronaldo Ribeiro dos Santos, Cicero de Melo, Valdemir Teles da Silva, João de Melo Silva) todos representados pelo SR. CICERO DE MELO SILVA, inscrito no CPF nº 072.534.094-00, vencedora dos itens 1, 2, 3, 13, 14, 22, 23, 24; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA**, inscrita no CNPJ Nº 04.811.676/0001-16 vencedora do item 26. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria deste Município, considerando sua plena regularidade. E considerando a aceitabilidade

Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e paridade a servidora MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA, portadora do CPF nº 499.405.114-34, Efetiva, no cargo Professora III, Matrícula Funcional n.º 955, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 30, inciso I, II, III da Lei Municipal nº 357/2003, com vencimentos acrescidos de 25% de adicionais de tempo de serviço, como estabelece o art. 76 da Lei 349/03, conforme Processo Administrativo nº 1123-001/2015, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabio Barbosa Leite
Código Identificador:1FAD903C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setorcompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada em prestação de **Serviços de Dedetização e Sanitização**, destinados as Secretarias Municipais.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setorcompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:61CDC635

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DO CONTRATO

CONTRATO: nº 58/2021, firmado em 11/06/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 1969/2021 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a **EMPRESA A. NEVES INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.354.777/0001-42, MARAGOGI –AL.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Toner para suprir as demandas do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência até 31(trinta e um) de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO** e, pela Contratada, **EMPRESA A. NEVES INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.354.777/0001-42.

Maragogi-AL, 11 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CE705B19

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 08/2021

À empresa

JM DE SOUZA JUNIOR - ME

CNPJ nº 10.715.575/0001-74

Aos cuidados do representante, Sr. Josenaldo Mendes de Sousa Junior, inscrito no CPF: 637.401.922-91.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **JM DE SOUZA JUNIOR – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.715.575/0001-74, detentora da ATA de Registro de Preço nº 10/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.

A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 03 de março 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi (Secretaria Municipal de Saúde).

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **JM DE SOUZA JUNIOR – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.715.575/0001-74 notificada a comparecer ao Departamento de Compras com ofício físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:414D5244

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 07/2021

À empresa

ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 13.531.571/0001-02

Aos cuidados do representante, Sr. Adilson de Souza Caetano, inscrito no CPF: 343.402.358-57.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.531.571/0001-02, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 11/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.

A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 05 de março de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.531.571/0001-02 notificada a comparecer ao Departamento de Compras na Praça Guedes de Miranda – 30 – Centro – Maragogi – AL / CEP: 57955-000, com ofício físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Departamento de Compras

Publicado por:Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:ECABD546**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 06/2021

À empresa

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA

CNPJ nº 31.768.037/0001-98

Aos cuidados do representante, Sr. Jonatha da Silva Santana, inscrito no CPF: 066.896.384-05, inscrito no CPF: 066.896.384-05.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 12/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.

A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço 12/2021 em 11 de março de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho nº 2021050000547, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 31.768.037/0001-98 notificada a comparecer ao Departamento de Compras – Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro – Maragogi – AL, com ofício físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Departamento de Compras

Publicado por:Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EB9DEEE2**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
NOTIFICAÇÃO**

Notificação nº 05/2021

À empresa

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ nº 33.330.536/0001-99

Aos cuidados do representante, Sr. Raíssa Rabêlo Ferreira, inscrito no CPF: 136.619.254-07.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.330.536/0001-99, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 37/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de monitores, acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 31 de maio de 2021 cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de “monitor led” para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados, extrapolando os prazos previstos no instrumento mencionado.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.330.536/0001-99, notificada a comparecer ao Departamento de Compras com ofício físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da Ata de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5EA560BE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 03/2021

À empresa

FORMATI TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 08.629.276/0001-45

Aos cuidados do representante, Sr. Ana Manuela Couto de Lima, inscrito no CPF: 033.593.944-96.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **FORMATI TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.629.276/0001-45, detentora da Ata de Registro de Preço nº 36/2021, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, acerca dos seguintes fatos.

A Empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 31 de maio de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi - AL.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **FORMATI TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.629.276/0001-45 notificada a comparecer ao Departamento de compras – Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro – Maragogi – AL /

CEP: 57955-000, com ofício físico ou por meio telemático (e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da ATA de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:9221FAD8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 04/2021

À empresa

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

Aos cuidados do representante, Sr. Ana Paula de Andrade, inscrita no CPF: 120.895.899-22.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Maragogi/AL, por intermédio do Departamento de Compras, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, detentora da **Ata de Registro de Preço nº 35/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de informática (computadores e periféricos), acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada assinou a Ata de Registro de Preço em 31 de maio de 2021, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material materiais e equipamentos de informática (microcomputadores e periféricos) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi/AL.

Ocorre que a empresa, apesar de devidamente notificada da ordem de fornecimento/empenho, vem descumprindo cláusula editalícia/contratual/ARP, posto que, até o presente momento, não forneceu os itens solicitados, extrapolando os prazos previstos no instrumento mencionado.

Deste modo, a empresa descumpriu suas obrigações previstas no processo licitatório, pois as obrigações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços prevê que a detentora da Ata de Registro de Preços deve prestar os serviços e/ou fornecer os objetos, de acordo com as especificações, normas requeridas e prazos estipulados.

Assim, em razão da inadimplência fica a empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.194.394/0001-42, notificada a comparecer ao Departamento de Compras com ofício físico ou por meio telemático e-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para, querendo, apresentar DEFESA, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar a rescisão da Ata de Registro de Preço.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:B633076A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Maravilha/AL, torna público que no Extrato do Contrato nº.08/2021, celebrado com a empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº.07.932.161/0001-62, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 08/06/2021, onde se lê: “Contrato nº.08/2021”, Leia-se: “Contrato nº.13/2021”.

Maravilha/AL, 08 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:B6FB0959

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL**

Audiência Pública Conjunta sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Presidente da Câmara de Vereadores, convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública conjunta, virtual, sobre o Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 12 do julho deste ano, às 10:30 h, , cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 06 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:B06FD030

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL**

Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 1º quadrimestre de 2021.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública virtual para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2020 referente ao 1º quadrimestre de 2021, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 12 de julho deste ano, às 09.00 h, cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 06 de julho de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:FCC00D66

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARIA MARGARIDA DE LIMA DOS SANTOS, matrícula sob nº 4523, para a função gratificada de Direção Escolar, símbolo FGDG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:B8A8EFE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ROSEMARY ALVES XAVIER, matrícula sob nº 4446, para a função gratificada de Direção Escolar, símbolo FGDG-2, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.